

REFLEXÕES EM TORNO À PUBLICAÇÃO DO RITUAL DE EXORCISMOS

Juan A. Ruiz de Gopegui SJ

A editora Paulus publicou recentemente a tradução portuguesa do Ritual de Exorcismos¹, promulgado em 22 de novembro de 1988, pela Congregação para o Culto divino e Disciplina dos Sacramentos. O ritual substitui o ritual de 1614. Seis anos depois da promulgação romana, a 17 de novembro de 2004, a tradução portuguesa do ritual é apresentada à Igreja no Brasil por Dom Manoel João Francisco, Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia com estas discretas palavras:

O Espírito Santo de Deus nos ajude a compreender cada vez melhor que toda ação litúrgica da Igreja é celebração do mistério pascal da paixão, morte e ressurreição de Cristo, expressão máxima da vitória sobre o demônio e desmoronamento de todo o seu poder.²

Que a liturgia seja celebração da vitória de Cristo sobre Satanás, que biblicamente simboliza os poderes do mal opostos ao reino de Deus, faz parte da experiência de todo cristão. A muitos cristãos, no entanto, surpreenderá

¹ RITUAL ROMANO RENOVADO POR DECRETO DO CONCÍLIO VATICANO II, PROMULGADO POR AUTORIDADE DO PAPA JOÃO PAULO II, *Ritual de exorcismos e outras súplicas*. Tradução portuguesa para o Brasil da edição típica. São Paulo: Paulus, 2005.

² *Idem*, p. 7.

a aparição de um ritual para a celebração de um “sacramental” em desuso em grande parte do mundo católico, embora a prática ambígua do exorcismo, sem ritual instituído, tenha-se estendido sobretudo em grupos evangélicos de tipo pentecostal e tente infiltrar-se, contra a vontade dos bispos, em grupos católicos de tipo carismático. Não deixa de ser significativa a observação ouvida de alguém, ligado à Editora que publica o ritual, de que o livro estava sendo mais procurado por “evangélicos” do que por católicos.

A prática do ritual tradicional católico permaneceu em algumas dioceses, através de “exorcistas” oficialmente instituídos para isso. Conforme as normas constantes da Igreja, retomadas no novo ritual, o ministério de exorcizar requer licença expressa do Ordinário local e só deve ser concedida a uma sacerdote que se distinga pela “piedade, ciência, prudência e integridade de vida e especificamente preparado para essa função”³. Distinguir-se hoje em “ciência”, em relação ao ambíguo fenômeno da obsessão diabólica, implicaria competência nas ciências psicológicas e parapsicológicas.

Em contraste com esta atitude de perplexidade de muitos cristãos perante a publicação do Ritual, surpreende a de alguns dos exorcistas oficiais, indignados com a sobriedade do novo ritual, em comparação com o ritual de 1614, e com as restrições impostas à prática do exorcismo na Introdução Geral.

“O exorcista não comece a celebrar o exorcismo se não souber, com certeza moral, que o exorcizando está realmente atormentado pelo demônio” – diz o ritual. Depois de afirmar-se que – “segundo uma praxe comprovada os sinais de obsessão diabólica são: falar muitas palavras numa língua desconhecida ou entender alguém que a fala; manifestar coisas distantes ou ocultas; mostrar forças superiores à idade ou às condições físicas” – se acrescenta que mesmo esses sinais podem apenas “dar algum indício”⁴. “Contudo – continua o ritual – como tais sinais não precisam necessariamente ser considerados como vindos do Diabo, deve-se dar atenção também a outros, sobretudo de ordem moral e espiritual, que manifestam de outra forma a intervenção diabólica, como, por exemplo, forte aversão a Deus, ao Santíssimo Nome de Jesus, à Bem-aventurada Virgem Maria e aos Santos, à Igreja, à palavra de Deus, a coisas, ritos, especialmente sacramentais, e imagens sacras”⁵.

É acertado o pedido de atenção especial aos “sinais de ordem moral e espiritual” porque só no âmbito da vida espiritual e do comportamento moral se poderia falar de possessão diabólica, levando em conta que o simbolismo bíblico do diabólico se situa com o mal no âmbito do relacionamento com Deus e com o próximo.

³ *Idem*, Introdução geral, n. 13, p. 17.

⁴ Todos esses fenômenos podem ser explicados perfeitamente pela parapsicologia.

⁵ *Ritual*, *op. cit.*, n. 16, p.18.

Acontece, porém, que esse âmbito não pode ser atingido diretamente através dos fenômenos característicos dos hipotéticos casos de possessão diabólica, como blasfêmias, manifestações de ódio a Deus ou as coisas santas, fenômenos que podem ser expressões de patologias psíquicas não necessariamente relacionadas com culpa moral.

Que possam ter origem também na perversão moral ou espiritual só poderá ser descoberto no diálogo espiritual das consciências. Nesse caso o aconselhamento espiritual e a oração serão fundamentais para que a pessoa possa ser libertada do influxo do Maligno, no sentido amplo que têm, na linguagem bíblica, essa expressão e outras semelhantes, independentemente dos poderes do mal serem concebidos como um ser –“anjo decaído?” – capaz de tomar posse de uma pessoa, ou como resultado, não menos tremendo e assustador, das liberdades humanas pervertidas naquilo que têm de mais sublime: a relação transcendental com Deus presente na relação com todas as outras liberdades humanas. A hipótese do “anjo decaído” não tem fundamento bíblico, conforme os critérios de uma correta hermenêutica e conseqüentemente não pode ser um “artigo da fé” obrigatório⁶.

A hipótese do anjo decaído se tornava necessária, numa determinada concepção do mundo, para salvar a verdade revelada da procedência de todos os seres do Deus Criador e da sua bondade natural. Frente às correntes maniqueístas que propugnam um princípio mau da realidade, independente de Deus e a ele oposto, como origem do mal, e diante da crença generalizada da existência de espíritos maus, a Igreja tinha que afirmar que eles só poderiam ser o resultado da perversão de espíritos bons ou anjos⁷.

Quem persistir na antiga concepção do mundo, segundo a qual espíritos maus continuam a influenciar as ações humanas, não poderá abandonar tal

⁶ A concepção de Satanás como “anjo que se perverteu” não é bíblica. Em conseqüência não pode ser objeto de fé divina. No IV Concílio Lateranense se define que “o diabo e demais demônios são criados por Deus bons por natureza, mas eles, por si mesmos se fizeram maus” (DS 800). O Concílio queria definir contra as tendências maniqueístas que toda criatura procede de Deus, e tudo o que Deus cria é bom. Se existem seres maus só pode ser mau uso da liberdade criada. Os Padres conciliares não podiam pensar fora do universo cultural da época. Não podiam dizer, por exemplo, “se o Diabo é um ser espiritual tem que ser espírito criado bom por Deus por natureza, que se fez mau por si mesmo”, porque a existência desses seres espirituais bons e maus, anjos e demônios, era pacificamente aceita por todos. Mas não era esse o ponto em questão para defender a afirmação de fé divina da Criação de toda a realidade por Deus.

⁷ A palavra “anjo” (mensageiro) na Bíblia designa uma função, não uma natureza. Nos textos mais antigos, a expressão “o anjo do Senhor” designa o próprio Deus comunicando-se com alguém. A expressão visa salientar a “transcendência” divina e a implicação de mediações criadas na consciência humana da percepção da mensagem divina. Para a evolução nos escritos bíblicos da linguagem sobre os anjos, pelo contato com as crenças dos povos vizinho, sobretudo no tempo do exílio na Babilônia, ver: C. WESTERMANN, *O anjo de Deus não precisa de asas: o que a Bíblia diz sobre os anjos*, São Paulo: Loyola, 2000.

hipótese se quiser salvar, de forma coerente com sua visão do mundo, a verdade da revelação cristã. E não são poucos os que continuam com aquela concepção da realidade.

Para quem as figuras bíblicas do Diabo e dos demônios são expressões simbólicas⁸ do mal, condicionadas por determinado horizonte cultural que não é mais o seu, não desaparece, contudo, a importância dessas figuras. Satanás, o diabo, os demônios, o pai da mentira “o Pecado” hipostasiado das cartas paulinas, o dragão do apocalipse não podem desaparecer do vocabulário cristão. Tais figuras são sabiamente mantidas na liturgia para expressar o mistério assustador do mal no mundo, que precede e influencia a escolha individual entre o bem e o mal. Acolher a Palavra da revelação implica acolher a linguagem com que nos é transmitida, porque só a partir dela é que se pode encontrar, por meio de uma correta hermenêutica e no interior da tradição da fé, a Palavra viva de Deus para cada momento histórico⁹.

O novo ritual do batismo das crianças suprimiu as fórmulas de exorcismo, nas quais o ministro interpelava diretamente o Diabo (*exorcizo te, immunde spiritus...*) porque, evidentemente, elas mais confundiriam do que ajudariam à compreensão do significado do rito do Batismo, no horizonte da cultura moderna. No Ritual da Iniciação Cristã de Adultos (RICA), na primeira etapa, o rito da Instituição, ficou apenas como optativa, a juízo das conferências episcopais – nos lugares onde existirem “cultos para a adoração de poderes espirituais ou evocação dos espíritos ou para obter benefícios por meio de magia” – uma fórmula muito sóbria como preâmbulo à renúncia do candidato aos falsos deuses e à adesão a Deus e ao seu Cristo. O significado da fórmula e do gesto que a acompanha é invocar a ação do espírito de Deus para que liberte o catecúmeno dessas crenças¹⁰.

Na segunda etapa, o catecumenato, não há nenhuma fórmula imperativa de exorcismo. Ficaram, nos ecrutínios¹¹, orações de exorcismo nas quais se pede a Deus, por Jesus Cristo, que liberte o catecúmeno de todo espírito de maldade e de erro, de acordo com a finalidade “espiritual” dos ecrutínios que é “purificar os espíritos e corações, fortalecer contra as tentações e estimular as vontades para que os espíritos se unam mais estreitamente a Cristo e reavivem seu desejo de amar a Deus”¹². Se em algumas das orações

⁸ Nunca é de mais lembrar que “simbólico” não se opõe a real.

⁹ Ver meu artigo: “As figuras bíblicas do Diabo e dos demônios em face da cultura moderna”, *Persp. teol.* 29 (1997) 327-352.

¹⁰ “Depois de breve e apropriada exortação, o celebrante sopra de leve em direção à face de cada candidato, dizendo: ‘Expulsai, Senhor, pelo sopro de vossa boca, os espíritos malignos: ordenai que se afastem, porque chegou o vosso reino’”, Ritual de Iniciação Cristã de Adultos.

¹¹ Ecrutínio, procedente do verbo latino “*scrutare*”, quer significar a ação do espírito de Deus penetrando e purificando a intimidade do catecúmeno.

¹² RICA, n. 154.

se mencionam os símbolos bíblicos de Satanás, diabo, espírito da mentira, não se pressupõe nenhuma interpretação específica deles, ficando abertos a uma correta hermenêutica, que leve em conta a atual pesquisa bíblica; hermenêutica recomendada repetidas vezes em documentos eclesiais.

Em entrevista publicada na revista *30 Giorni*¹³, após a promulgação do novo ritual, o Pe. Gabriele Amorth, exorcista de Roma, lamenta veementemente que o exorcismo tenha sido suprimido do ritual do Batismo das crianças. Diz-se também surpreendido de que em nenhuma das orações do novo Ritual de Bênçãos se diga que o Senhor deve proteger-nos do poder de Satanás.

Faz, sobretudo, severas e amargas críticas ao novo Ritual de Exorcismos chegando a dizer que “após terem utilizado, para prova, as orações do novo ritual, ele e outros exorcistas experimentaram que elas são absolutamente ineficazes”. “Foram canceladas – diz ele – ‘as orações eficazes’¹⁴, que tinham doze séculos de história, e foram criadas novas orações ineficazes”. Estranha concepção da eficácia da oração, que mais se assemelha a práticas mágicas do que à oração cristã! Como conciliar isso com os conselho de Jesus sobre a oração em Mt 6,6ss?

Pela entrevista do Pe. Amorth, somos informados de que um grupo de exorcistas tentara inutilmente introduzir no ritual uma cláusula que permitisse utilizar o ritual de 1614, e que diante da sua insistência após a tentativa frustrada, foram informados de que poderiam usar aquele ritual com a anuência do bispo, que poderia pedir licença à Congregação e esta a concederia “*volontieri*”.

Citamos isso porque talvez traga alguma luz à surpreendente publicação de um ritual a respeito do qual, segundo o mesmo Pe. Amorth, os bispos alemães teriam manifestado a Roma que “não o julgavam necessário porque já não devem ser feitos exorcismos”. E certamente essa opinião é partilhada por muitos outros.

Se, para muitos cristãos, a publicação do ritual de exorcismo não tinha relevância, uns poucos exorcistas, reunidos numa associação internacional, o esperavam ansiosos, e foram defraudados pela sua sobriedade e pelas limitações que impõe ao exercício do exorcismo. Tantas que, se conforme o ritual só podem ser feitos exorcismos quando existe certeza moral da posseção diabólica¹⁵, segundo o Pe. Amorth nunca poderiam ser feitos porque

¹³ 30 GIORNI, giugno 2001, “...e liberaci dal maligno’. Intervista con padre Gabriele Amorth. Il fumo di Satana nella casa del Signore”. www.30giorni.it/it/articolo_stampa.asp?id=2564. Chama a atenção a grande quantidade de *sites* na Internet que divulgam este artigo.

¹⁴ O sublinhado é nosso.

¹⁵ “O exorcista não comece a celebrar o exorcismo se não souber, com certeza moral, que o exorcizando está realmente atormentado pelo demônio, e se possível, que ele consinta”, *Ritual, op. cit.* n.16, p.18.

“a certeza de que o demônio esteja presente numa pessoa só é possível fazendo o exorcismo”. Estranha afirmação, que ao conhecedor da ciência psicanalítica permitiria suspeitar que os indícios da possessão diabólica se tornariam claros ao serem induzidos por um fenômeno de transferência.

Diante de declarações como esta do Pe. Amorth, talvez a perplexidade do teólogo perante o fato da publicação do novo ritual possa encontrar alguma resposta em hipotéticos motivos que a tenham inspirado. Uma vez que continua existindo em alguns lugares a prática do exorcismo (o Pe. Amorth fala de uma reunião de 150 exorcistas provenientes dos cinco continentes, reunidos em Roma recentemente, que tentaram e não conseguiram uma audiência com o Papa João Paulo II) é possível imaginar que o objetivo do novo Ritual seja disciplinar uma prática que continua a ser realizada e que dificilmente poderia ser proibida na atual conjuntura eclesial.

A configuração do novo ritual pode sugerir isso. Distingue-se pela sobriedade, e a estrutura do rito é muito simples.

Após os ritos iniciais pode-se fazer a bênção e aspersão da água, com esta invocação: “Esta água seja a memória do Batismo que recebemos e nos recorde o Cristo, que nos remiu por sua Paixão e Ressurreição”. Recita-se depois a ladainha dos santos e, se parecer oportuno, algum salmo.

Seguem a proclamação do Evangelho, João 1,1-14 como opção primeira, e a imposição das mãos sobre a cabeça do fiel atormentado, a profissão de fé ou as promessas do batismo e a oração do Senhor. A continuação mostra-se a cruz e com ela abençoa-se o fiel atormentado, com alguma fórmula como esta: “Pelo sinal da santa cruz, nosso Deus te livre do inimigo”, ou “a Santa Cruz seja para ti luz e vida”.

Se parecer oportuno o exorcista sopra sobre o fiel com a fórmula, idêntica à empregada no rito de instituição dos catecúmenos (no qual não se pressupõe de forma alguma a possessão diabólica): “Repeli, Senhor, os espíritos maus pelo sopro de vossa boca. Ordenai que se afastem, pois está próximo o vosso Reino”.

A seguir o exorcista pronuncia a fórmula deprecativa do exorcismo maior, podendo acrescentar, se for oportuno, a fórmula imperativa.

Conclui-se com um cântico de ação de graças (o Magnificat ou o Benedictus) e a bênção.

A impressão que a leitura do ritual deixa é que com ligeiras adaptações o rito poderia perfeitamente ser utilizado no casos de um cristão que tivesse sido envolvido – para citar um exemplo – em tráfico de drogas e criminalidade, seduzido por Satanás, ou seja, pelos poderes do mal que hoje seduzem a tantos e dos quais sabemos bem a procedência, e arrependido volta à Igreja para pedir ajuda divina e ser libertado da sedução desses poderes.

As fórmulas deprecativas das orações de exorcismo seguem o estilo das orações de que falávamos anteriormente do ritual dos catecúmenos, que nada tem a ver com os fenômenos de possessão diabólica. Inclusive as fórmulas imperativas, opcionais, no ambiente simbólico da ação litúrgica, podem ser entendidas como dramatização das súplicas para mostrar a ação do Senhor, libertando o fiel dos males simbolizados pela figura bíblica de Satanás, independentemente da crença ou não no fenômeno, de interpretação tão problemática, da possessão diabólica.

É também significativo, neste sentido, que o ritual tenha um apêndice com “súplicas que os fiéis podem usar, em particular, na luta contra o poder das trevas”, que podem ter pleno sentido para quem não acredita no fenômeno da possessão diabólica, contanto que tenha sido iniciado, mesmo que de forma elementar, na hermenêutica da simbologia bíblica. Diríamos até: contanto que tenha sensibilidade para a linguagem poética.

É possível que alguém ao ler estas observações pense que elas confirmam a afirmação do exorcista Amorth, ao responder à pergunta do entrevistador pelo maior sucesso de Satanás: “ter quase conseguido – responde – fazer crer que não existe. Inclusive no interior da Igreja. Temos um clero e um episcopado que não crêem mais no demônio, nem nos exorcismos e nos males que o diabo pode causar, e nem sequer no poder que Jesus concedeu de expulsar os demônios”.

Que exista o mal simbolizado bíblicamente pelas figuras de Satanás, ou Diabo, e os demônios ninguém pode negá-lo. Mas que a realidade que está por trás dessas figuras seja um ser espiritual do outro mundo é um problema hermenêutico aberto que não atinge o cerne da fé: a vitória definitiva de Jesus sobre os poderes do mal, quaisquer que eles sejam. O mal não pode ser objeto de fé. É um dado da experiência, impossível de ser negado.

Numa leitura menos fundamentalista da simbologia bíblica do mal, e sem nenhum pré-julgamento que atinja o âmbito subjetivo da consciência, caberia um discernimento acerca das amargas e generalizadas críticas de Amorth aos bispos e ao clero: procedem do bom ou do mau espírito?

A última reflexão que nos ocorre, como possível resposta à nossa perplexidade perante a promulgação do Ritual pelas instâncias romanas do governo da Igreja, é a seguinte: Passaram-se quarenta anos após o Concílio Vaticano II. Correntes antagônicas dividem os ânimos na Igreja. De um lado o propósito – reafirmado recentemente pelo Papa – de levar adiante o *aggiornamento* conciliar, para que Evangelho se torne transparente nos dias de hoje. De outro, resistências e pressões orquestradas que chegam até o Vaticano, de “restauração” das práticas antigas. É possível que isso crie também perplexidades no serviço petrino à unidade da Igreja, que segundo o espírito do Concílio, não pode ser exercido ditatorialmente, mas deve escutar todas as vozes no discernimento da fé comum.

Dizia o Papa Bento na homilia da Inauguração do seu ministério: “O meu verdadeiro programa de governo é não fazer a minha vontade, não perseguir idéias minhas, pondo-me contudo à escuta, com a Igreja inteira, da palavra e da vontade do Senhor e deixar-me guiar por Ele, de forma que seja Ele mesmo quem guia a Igreja nesta hora da nossa história”.

Esta atitude exemplar do Papa – escutar “com a Igreja inteira” a palavra e a vontade do Senhor – deveria ser a atitude de todo cristão que tenha compreendido, no espírito do Vaticano II, que só progredindo na “comunhão”, a Igreja poderá fazer brilhar no mundo a Boa Nova de Jesus.

Juan Antonio Ruiz de Gopegui SJ, doutorou-se em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma, 1976) com a tese *Conhecimento de Deus e Evangelização*: estudo teológico-pastoral em face da prática evangelizadora na América Latina, São Paulo: Loyola, 1977. É professor de Teologia do Instituto Santo Inácio - Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (Belo Horizonte). Publicou pelas Edições Loyola (São Paulo), diversas obras de cunho catequético-pastoral. Colaborou ainda nas seguintes obras coletivas: M. PASSOS (org.), *Uma história no plural*: 500 anos do movimento catequético brasileiro, Petrópolis: Vozes, 1999; J. KONINGS (org.), *Anchieta e Vieira*: paradigmas da evangelização no Brasil, São Paulo: Loyola, 2001.

Endereço: R. Roberto Lúcio Aroeira, 318
31710-570 *Belo Horizonte* – MG
e-mail: ruizgopegui@cesjesuit.br